



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2024

**DISPÕE SOBRE O VETO Nº 001/2024 AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1014/2024.**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Reprovado o Veto Nº 001/2024 que VETA O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1014/2024 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BREJETUBA A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A PASTORAL DA SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 08 de maio de 2024.**

DELURDES DA COSTA MIRANDA

*Vereador Presidente
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final*

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO

*Vereador Relator
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final*

LEANDRO SANTANA DA SILVA

*Vereador Secretário
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2024

Excelentíssimo Presidente

Senhores vereadores e vereadora,

Encaminhando a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo o qual versa sobre o **Veto nº 001/2024 ao Autógrafo de Lei nº 1014/2024**, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BREJETUBA A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A PASTORAL DA SAÚDE.

Plenário "Mary Carmen Couto Dias"
Brejetuba/ES, 08 de maio de 2024.

DELURDES DA COSTA MIRANDA
Vereador Presidente
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO
Vereador Relator
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Vereador Secretário
da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br





Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 022/2024

Ao: VETO Nº 001/2024 que VETA O AUTÓGRAFO DE LEI 1014/2024 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BREJETUBA A CELEBRAR CONVÊNIOS COM A PASTORAL DA SAÚDE.

Após análise do Veto, que obedeceu às tramitações legais, sou pela reprovação do referido Veto, acompanhando o Parecer da procuradoria desta Casa de leis.

É o meu parecer.


ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Decreto Legislativo às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 08 de maio de 2024.**


DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente


LEANDRO SANTANA DA SILVA
Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000

Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

